

PROTOCOLO DE CONSULTA PRÉVIA DA TEKOA ITAXĨ MIRIM

Guarani Mbya

ACIGUA
2018





PROTOCOLO DE CONSULTA PRÉVIA
DA TEKOA ITAXĨ MIRIM
Guarani Mbya

**Protocolo de Consulta Prévia da Tekoa Itaxĩ Mirim
Guarani Mbya, Terra Indígena Parati Mirim
Paraty /RJ, 2018**

© 2018

Tiragem: 1.000 exemplares
Distribuição Gratuita

A reprodução de todo ou parte deste documento é permitida somente para fins não lucrativos e com a autorização prévia formal da Associação Comunitária Indígena Guarani (ACIGUA) e da Tekoa Itaxĩ Mirim Guarani Mbya, desde citada a fonte.

1ª Edição

Terra Indígena Parati Mirim - Tekoa Itaxĩ Mirim, ACIGUA, FUNAI, ICMBio/APA de Cairuçu e ETNO/NIDES – UFRJ

Elaboração

Terra Indígena Parati Mirim
Tekoa Itaxĩ Mirim Guarani Mbya

Responsável pela Publicação

Todos e todas as lideranças, professores, mulheres e jovens da Terra Indígena Parati Mirim - Tekoa Itaxĩ Mirim Guarani Mbya

Ficha Catalográfica

370 Protocolo de Consulta Prévia da Tekoa Itaxĩ
Mirim Guarani Mbya

Organizado pela ACIGUA - Paraty, Rio de Janeiro, 2018. 59p.: il color.; 23,7 cm x 16,2 cm.

ISBN

1. Protocolo. 2. Documento de orientação.
3. Aldeia indígena. Guarani Mbya: Cartilha.

CDD

Coordenação do trabalho

Miguel Karai Tataxi Benite
– Cacique da Tekoa Itaxĩ Mirim
Pedro Miri Benite
– Presidente da ACIGUA
Eva Rete Mimbi Benite
– Vice-cacique da Tekoa Itaxĩ Mirim
Afonso Roque Benites
– Cacique da Tekoa Arandu Mirim
Joaquim Karai
– Liderança da Tekoa Itaxĩ Mirim
Adilson Tupã Garcia Benite
– Vice-presidente da ACIGUA

Responsável pela Publicação

Todos e todas as lideranças, professores, mulheres e jovens da Tekoa Itaxĩ Mirim Guarani Mbya

**Organização /Trabalho de Campo (Facilitadores/
colaboradores)**

Bruno de Brito Gueiros Souza, Lilian Letícia Mitiko Hangae, Natália Cristina Fidelis Bahia, Paula Callegario de Souza, Rosangela Maria Nunes e Sandro Rogério do Nascimento

Fotografias

Bruno Leão, Bruno Gueiros, Acervo do ICMBio/APA de Cairuçu, Acervo da Tekoa Itaxĩ Mirim, Acervo do projeto ETNO/NIDES - UFRJ

Revisão

Talitha Monfort Pires
Paula Chamy Pereira da Costa

Assessoria

Paula Chamy Pereira da Costa

Projeto gráfico e Diagramação

Cássia de Mattos de Lima
Observação: todas as ações do trabalho da bolsista foram fundamentadas nas orientações da Tekoa Itaxĩ Mirim.

Apoio

João Francisco de Souza
Rádio Yandê
Museu do Índio
Projeto de Extensão ETNO

Parceiros Institucionais

Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Área de proteção Ambiental de Cairuçu - APA de Cairuçu
Projeto de Extensão Etnodesenvolvimento – ETNO/NIDES/UFRJ

ALDEIA INDÍGENA ITAXĨ MIRIM GUARANI MBYA
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INDÍGENA GUARANI - ACIGUA
CNPJ 02.412.288/0001-37
Aldeia Indígena Itaxi – Estrada de Paraty-Mirim s/nº,
CEP: 23.970-000 – Paraty – RJ
Email: acigua@gmail.com, Tel. (24) 3371-4047







SUMÁRIO

- I. Cartas de Apresentação
- II. Introdução
- III. Tekoa Itaxĩ Mirim
- IV. Direito à Consulta Prévia
- V. Protocolo da Tekoa Itaxĩ Mirim Guarani Mbya





FUNAI

A Fundação Nacional do Índio – Funai é o órgão indigenista vinculado ao Ministério da Justiça. Criado por meio da Lei nº 5.371/1967, cuja missão institucional é proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil, a Funai é a principal coordenadora e executora da política indigenista nacional. Atualmente, a atuação da Funai está orientada por diversos princípios, dentre os quais se destaca o reconhecimento da organização social, costumes, línguas, crenças e tradições dos povos indígenas. Seu objetivo é auxiliar os povos indígenas a alcançarem plena autonomia e autodeterminação, contribuindo assim, para a consolidação do Estado democrático e pluriétnico.

Importante instrumento político, o Protocolo de Consulta Prévia é, na prática, o mediador entre os indígenas

e as demandas externas sobre as Terras Indígenas. O Protocolo é um documento orientador para a construção dos direitos dos indígenas e para a consolidação do que preceitua a Convenção da Organização Internacional do Trabalho nº169.

Esse Protocolo foi construído de modo participativo a fim de assegurar aos indígenas da Terra Indígena Parati Mirim, conhecida como Aldeia Itaxĩ Mirim, o diálogo intercultural não violento a partir da consulta prévia livre e informada todas as vezes em que forem tomadas decisões que possam afetar seus bens e direitos coletivos.

Conduzido por meio da parceria entre a Funai, a Área de Proteção Ambiental de Cairuçu (APA de Cairuçu/ICMBio) e o Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Nides/UFRJ), o processo de construção do protocolo permitiu aos indígenas que falassem por eles mesmos, garantido seu envolvimento e

protagonismo. Esse fortalecimento da democracia participativa e inclusiva, a partir da compreensão das ameaças aos territórios e direitos, contribui para maior segurança, apropriação de significados e autonomia ao povo da TI Parati Mirim.

Dessa forma, buscou-se contribuir para o fortalecimento da participação indígena nos processos com potencial para impactar, seja direta ou indiretamente a comunidade em suas formas de expressão, viver e fazer tradicionais, nivelando o diálogo entre os entes federativos, os indígenas e demais setores da sociedade. Além de trazer visibilidade, a Funai atribui ao protocolo, maior valorização da organização social e política da Aldeia Itaxĩ Mirim.

– ROSANGELA MARIA NUNES, FUNAI

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO







APA DE CAIRUÇU

A Área de Proteção Ambiental (APA) de Cairuçu é uma unidade de conservação federal de uso sustentável criada em 1983. A APA Cairuçu possui uma área de aproximadamente 35.000ha no município de Paraty/RJ e abriga diferentes povos tradicionais.

A presença dessas comunidades e os diferentes usos que fazem do território compõem um dos principais motivos para a criação da unidade, somados à paisagem e a biodiversidade únicas contidas na Mata Atlântica.

Criada em 1996, a Terra Indígena Parati Mirim está totalmente sobreposta ao território da APA de Cairuçu e tem como principal entidade representante a Associação Comunitária Indígena Guarani (Acigua). A partir de 2015 a associação passou a integrar o Conselho gestor da unidade (Conapa Cairuçu),

o que estreitou as relações entre os guaranis Mbya da TI Parati Mirim e a equipe da APA, contribuindo para a gestão compartilhada do território.

Durante as etapas de diagnóstico e planejamento participativo que orientaram a revisão do plano de manejo da APA, desencadeada pelo Decreto nº 8775/2016, foram realizadas diversas reuniões entre a equipe técnica e as lideranças da Aldeia Itaxĩ Mirim. Essas reuniões, baseadas na Convenção da Organização Internacional do Trabalho (OIT) nº 169 e recomendada pelo Conapa Cairuçu, tiveram como objetivo integrar a comunidade e promover o pleno entendimento das propostas de mudanças no zoneamento e normas do plano de manejo da APA.

Na primeira reunião, foi apresentado o Protocolo de Consulta Prévia como uma possibilidade para fortalecer a autodeterminação das populações tradicionais. O Protocolo despertou interesse imediato por parte dos guaranis, que manifestaram ao Conapa Cairuçu a intenção em elaborar seu próprio documento. Assim, a APA de Cairuçu em parceria com Núcleo Interdisciplinar de Desenvolvimento

Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Nides/UFRJ) e a Funai se prontificaram a apoiar os indígenas da Aldeia Itaxĩ Mirim, auxiliando a elaboração de seu Protocolo. Durante todo o processo buscou-se garantir o protagonismo dos Guarani Mbya e o respeito às peculiaridades que marcam sua visão de mundo e seu modo de ser.

Como resultado, a APA de Cairuçu atendeu a exigência legal e usou o passo a passo do protocolo em construção para consultar e informar os indígenas da Terra Indígena Parati Mirim quanto à revisão do plano de manejo da unidade. Essa foi a primeira iniciativa de consulta prévia aos indígenas, mesmo antes da publicação de seu protocolo.

Desta forma, além da elaboração do Protocolo de consulta prévia da Aldeia Itaxĩ Mirim, a construção conjunta foi também um rico processo de aprendizagem para ambas as partes, tendo como princípio o respeito às diferenças.

– LILIAN LETICIA MITIKO HANGAE

CHEFE DA APA DE CAIRUÇU/
ICMBIO



"A presença do cacique Miguel nas reuniões, demonstrando alegria de viver em seus 118 anos de idade e participando ativamente durante a elaboração deste protocolo é considerada por nós da APA Cairuçu uma benção, um privilégio, um presente dado ao exercício das funções de servidores públicos, e também, a chancela do líder maior da Tekoa Itaxĩ Mirim a esse processo que resultou na publicação deste documento. Uma vez publicado, resta a toda sociedade o dever moral em se fazer cumprir."

– BRUNO DE BRITO GUEIROS SOUZA

ANALISTA AMBIENTAL DA APA DE
CAIRUÇU/ICMBIO





ETNO/NIDES/UFRJ

Participar de um projeto demandado e conduzido pelos indígenas da Aldeia Itaxĩ Mirim foi fundamental para compreender a luta diária empreendida por povos indígenas contra decisões autoritárias e arbitrárias de gestores públicos e invasões de pessoas em seus territórios sem qualquer atenção sobre o modo de vida na aldeia.

Após a publicação do Protocolo de Consulta Prévia, o principal problema a ser enfrentado advém de um longo processo histórico de exclusão e negação sobre as populações originárias no Brasil. Durante séculos de resistências, lutas e de dinâmica complexa, a própria cidadania desses povos é uma questão a ser resolvida.

Assim, é indispensável que se crie uma ambiência de harmonia entre os povos indígenas e os não indígenas (Juruá), construindo políticas públicas que atendam suas necessidades, bem como propugnar a execução dos seus direitos de cidadania junto aos órgãos governamentais.

É importante esclarecer que a Associação Comunitária Indígena Guarani (Acigua) e todos os indígenas da aldeia Itaxĩ Mirim conduziram os trabalhos no seu tempo e com olhar sobre seu modo de viver coletivamente. Desta forma, a proposta de elaborar o protocolo teve o intuito de divulgar os verdadeiros sentimentos e desejos desse povo querido e forte.

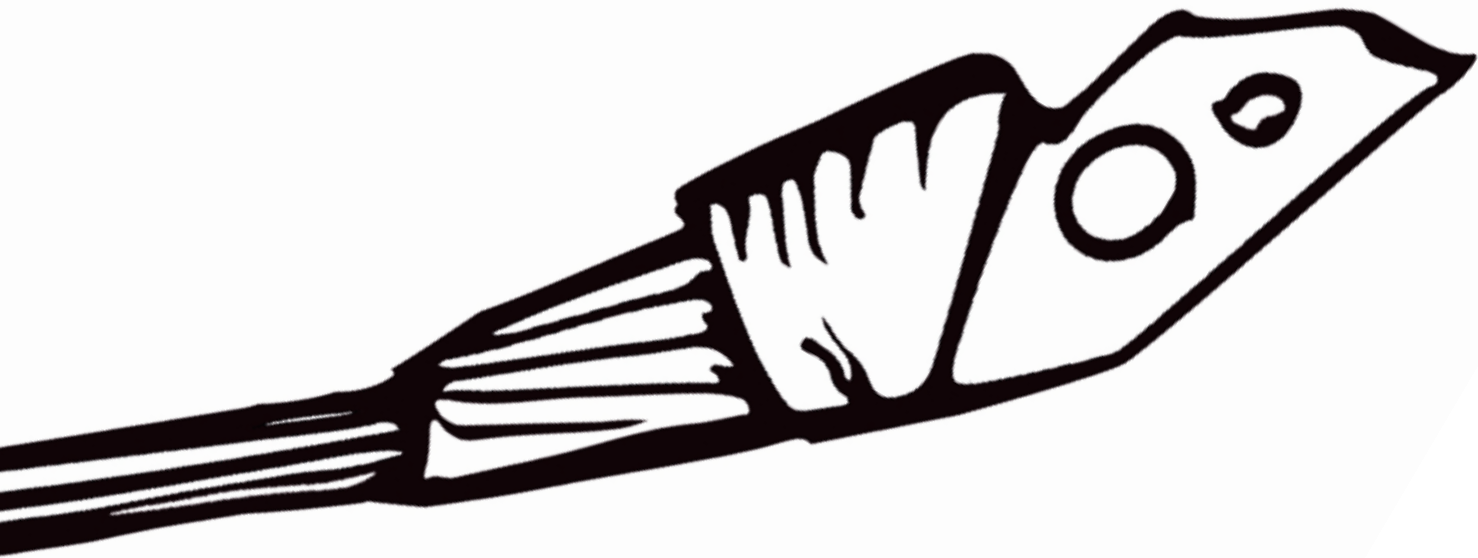
Com isso, gostaria de agradecer imensamente aos outros parceiros institucionais, aos voluntários e aos parentes da Tekoa Itaxĩ Mirim Guarani Mbya pelo belíssimo trabalho que resultou neste importante Protocolo de Consulta Prévia, o primeiro do Estado do Rio de Janeiro.

Ha'evete! Obrigado!

- SANDRO ROGÉRIO DO NASCIMENTO XUCURU,
ETNO/SOLTEC-NIDES

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO





PELOS DIREITOS E AUTONOMIA



O ano de 2018 marca os 30 anos da Constituição Federal, a chamada Constituição Cidadã, que acolheu em seus dispositivos legais, diversas reivindicações de movimentos sociais, entre elas, o reconhecimento da capacidade civil dos indígenas e a plena cidadania que lhes garante o direito à diversidade sociocultural. Também é esse o ano em que uma população indígena - Aldeia Itaxĩ Mirim – vem estabelecer o primeiro protocolo de consulta do estado do Rio de Janeiro.

Até então, nas constituições federais anteriores, os povos indígenas no Brasil eram tutelados pelo Estado, que os incluía na categoria jurídica de "relativamente incapaz".

Essa tutela era condizente com o projeto político de assimilação, extermínio cultural e apropriação dos territórios dos povos indígenas. Ainda que tenhamos tido avanços na proteção dos direitos e autonomia dos povos indígenas decorrentes de parcerias com setores progressistas da sociedade civil

organizada, das universidades e das pastorais da Igreja Católica a partir da década de 1970, foi, ao menos na letra da lei, com a Constituição Federal de 1988 (CF 88), que o Estado passou a garantir a diversidade étnica, autonomia e uso tradicional dos territórios historicamente ocupados por povos indígenas.

Outros dispositivos legais importantes que acompanham o entendimento constitucional e subsidiam a proteção dos direitos e autodeterminação dos povos indígenas são:

- I) Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
- II) Convenção da Organização Internacional do Trabalho (OIT) nº 169 de 1989 (substituta da Convenção 107 da OIT de 1957) que determina o controle e participação direta dos indígenas em todas os assuntos que lhes dizem respeito, determinando que haja consentimento prévio e informado;
- III) Convenção da Diversidade Biológica de 1992, que reconhece o direito à repartição dos benefícios derivados do conhecimento das populações tradicionais;



DOS POVOS INDÍGENAS

IV) Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural de 2002 que preconiza o pluralismo cultural como princípio ético de um contexto democrático;

V) Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais de 2003, que reconhece os sistemas de conhecimento das populações indígenas como fonte de riqueza material e imaterial;

VI) Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas de 2007, que estabelece o pleno exercício do direito à autodeterminação, autonomia ou autogoverno nas questões relativas a assuntos internos e locais das populações indígenas.

Esse protocolo, fruto do protagonismo indígena, expressa o avanço da organização dos guarani da Aldeia Itaxĩ Mirim para alcançar a plena autonomia. Nesse processo, a Aldeia Itaxĩ Mirim tem nos ensinado e incentivado a buscar o Teko Porã. Que seja um estímulo também para outras aldeias indígenas do estado do Rio de Janeiro.



O ordenamento jurídico para proteção dos direitos indígenas é fundamental, mas a autodeterminação e protagonismo dos indígenas são indispensáveis para garantir direitos que são plurais e específicos.

– PAULA CHAMY PEREIRA DA COSTA

PESQUISADORA COLABORADORA,
CCCOMMONS/NEPAM-UNICAMP



ACIGUA

Acigua em guarani significa
"com muita dificuldade".

Na visão da associação, pra nós o protocolo é importante porque envolveu todas as lideranças e o grupo jovem. O projeto foi feito a partir das lideranças, foi feito pelos guaranis. O documento é importante porque defende muitos direitos: cultura, língua, casa de reza, mantendo viva a cultura.

O mundo juruá não tem conhecimento da nossa realidade. Quando chegam na aldeia, quem podem procurar? O juruá deve ter conhecimento que deve procurar uma liderança, não pode entrar em contato com qualquer indígena.

Os projetos que possam ocorrer e que impactem a aldeia de alguma forma devem ser de conhecimento da aldeia. Isso impede que a comunidade seja invadida por qualquer novidade sem que a gente tenha conhecimento. O respeito é o primeiro passo.

A Associação apoiou e colocou seu conhecimento para a construção desse documento, que foi feito por indígenas e não pelos juruá. Os donos

desse protocolo somos nós, os guarani. Todos nós somos responsáveis pelo documento, todos fomos responsáveis por fazer o documento, mas somos responsáveis por guardá-lo e por colocar em prática.

O documento pronto é como uma proteção que deve ser levada para a prática. Para ter uma defesa no dia-a-dia, que promova respeito.

O presidente Pedro pode não estar amanhã. O próximo presidente deve se apropriar desse protocolo e colocar em prática. Apoiar e estar à frente desse relacionamento é assumir o conteúdo do protocolo e o sentimento que está contido nele.

Como a rodovia passa no meio da aldeia, tem muito juruá que para, entra e aborda a aldeia. Ainda há muito juruá que entende que pode buscar autorização de qualquer indígena para fazer intervenções no nosso território. A partir de agora, qualquer autorização deve ser feita pelas lideranças, desde limpeza de rio até fotografia. Colocar o protocolo em prática é interagir de forma política com o juruá que se aproxima da comunidade.

O apoio dos parceiros foi importante para chegar ao documento final, mas o que está contido nele é o sentimento guarani, o desejo de respeito, é a voz da comunidade. A aldeia esta representada nessa publicação. A decisão é da aldeia.

Importante, o protocolo serve também como incentivo para outras aldeias, ele pode ajudar outras aldeias para criarem os seus protocolos. Nós nos dispomos a ajudar outras comunidades a fazerem o seu protocolo, apoiamos.

– PEDRO MIRI BENITE, KARAI MIRI

PRESIDENTE DA ACIGUA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA
GUARANI DA TEKOA ITAXI MIRIM

MAPA DA TEKOA ITAXĨ MIRIM



" Eu fiz esse mapa com as pessoas, cada um fez o seu trabalho, cada um assumiu a sua responsabilidade. Então eu achei muito bom isso, muito importante esse trabalho, a gente teve uma união, todo mundo se afirmou e fizemos esse trabalho, porque o protocolo é muito importante pra gente, então nossa ideia era isso mesmo."

— JOAQUIM KARAI BENITE

Terra Indígena Parati Mirim – Tekoa Itaxĩ Mirim, grupo étnico Guarani, proeminente Mbya. Área da terra Indígena é de aproximadamente 79,2 hectares, localizada no município de Paraty, Rio de Janeiro. Atualmente vivem 184 guaranis, na sua maioria são mulheres, crianças e jovens.

Situação administrativa: regularizada com revisão de limites em estudos.

DOCUMENTAÇÃO

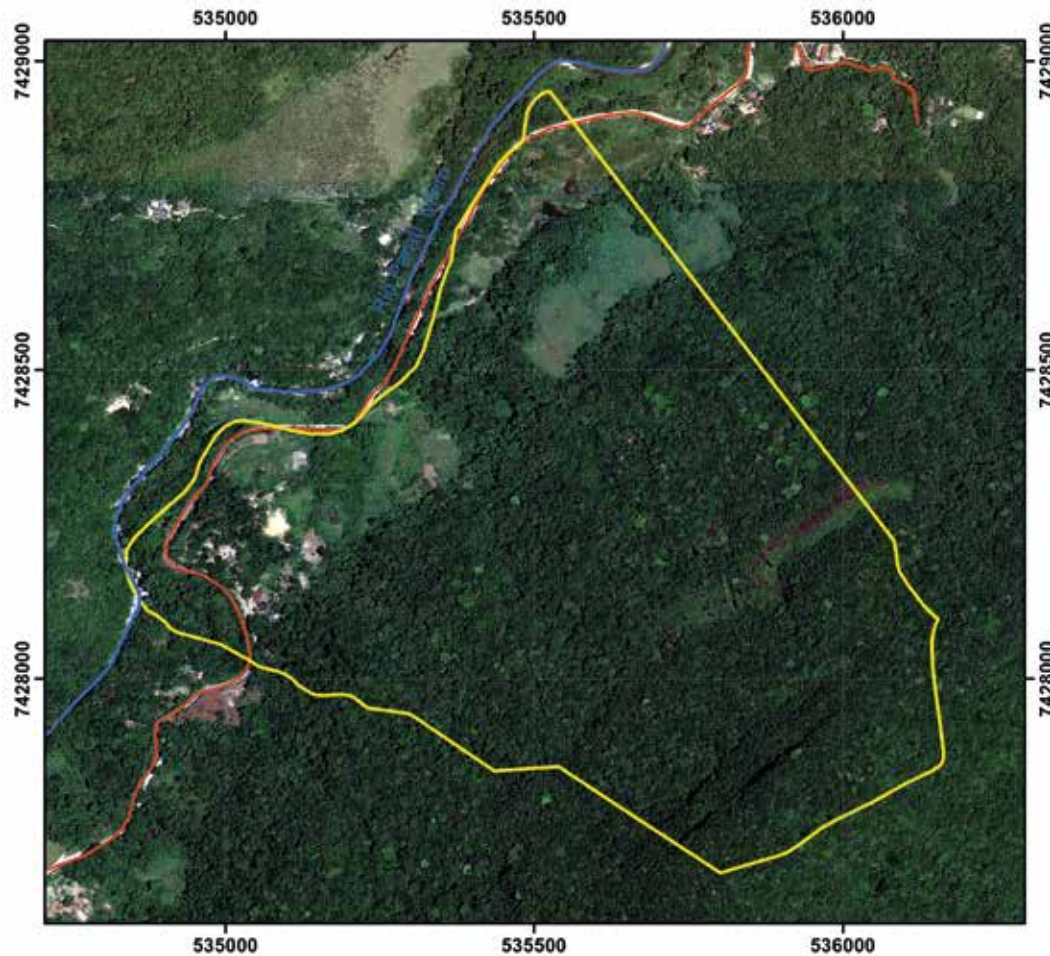
Declaração: Portaria nº 437, de 30/06/1994

Homologação: Decreto s/nº de 05/01/1996

Registro SPU: Certidão 011 de 16/04/96

Portaria GT Revisão de limites: nº 184, de 05/03/2008

TI Parati Mirim

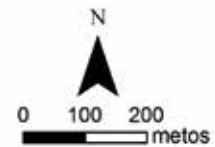


Localização



Legenda

-  TI Parati Mirim
-  Hidrografia
-  Estradas
-  Sede Municipal



Sistema de Projeção UTM
Fuso 23 datum Sirgas 2000



TEKOA ITAXĨ MIRIM

O nome Itaxĩ significa pedra branca, e é escrito com um til (~) no segundo i (ĩ), terminando a palavra. Este nome é uma referência a grande pedra existente na BR 101, próximo a entrada da cidade de Paraty (Km 575,5 em direção Ubatuba/SP), onde existe um mirante voltado para o centro histórico de Paraty, que tem um cruzeiro em seu topo. Segundo os antigos, o aldeamento original era nas imediações desta pedra, que era conhecida como Itaxĩ, e que a pedra ficava branca sob neblina. Desta forma, a aldeia foi batizada como Itaxĩ Mirim, ou seja, pedra branca pequena, como um aldeamento reduzido dos descendentes da Itaxĩ original.



O DIREITO À CONSULTA PRÉVIA

Os Povos Indígenas, assim como os outros Povos e Comunidades Tradicionais, têm o direito de serem consultados cada vez que forem previstas medidas legislativas ou administrativas que possam afetá-los diretamente.

Esse é um direito estabelecido pela Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que foi elaborada no dia 07 de junho de 1989.

No Brasil, a Convenção nº 169 da OIT foi promulgada pelo Decreto nº 5.051, editado pelo Presidente da República em 19/04/2004, após ter sido aprovada pelo Decreto Legislativo nº143, de 20/06/2002, e ratificada pelo governo brasileiro.

Para que possam exercer adequadamente esse direito, os Povos Indígenas e os demais Povos e Comunidades Tradicionais precisam estabelecer regras sobre como devem ser consultados.

Essas são as questões estruturantes do Protocolo de Consulta Prévia construídas coletivamente pelas lideranças da Aldeia Itaxĩ Mirim entre outubro de 2017 e junho de 2018.

ARTIGO 6º CONVENÇÃO Nº 169 DA OIT
SOBRE POVOS INDÍGENAS E TRIBAIS*

1. Ao aplicar as disposições da presente Convenção, os governos deverão:

a) consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente;

b) estabelecer os meios através dos quais os povos interessados possam participar livremente, pelo menos na mesma medida que outros setores da população e em todos os níveis, na adoção de decisões em instituições efetivas ou organismos administrativos e de outra natureza responsáveis pelas políticas e programas que lhes sejam concernentes;

c) estabelecer os meios para o pleno desenvolvimento das instituições e iniciativas dos povos e, nos casos apropriados, fornecer os recursos necessários para esse fim.

2. As consultas realizadas na aplicação desta Convenção deverão ser efetuadas com boa fé e de maneira apropriada às circunstâncias, com o objetivo de se chegar a um acordo e conseguir o consentimento acerca das medidas propostas. O importante é que os Povos e Comunidades Tradicionais sempre mantenham a posição de protagonista de sua própria história.

ARTIGO 7º

1. Os povos interessados deverão ter o direito de escolher suas próprias prioridades no que diz respeito ao processo de desenvolvimento, na medida em que ele afete as suas vidas, crenças, instituições e bem-estar espiritual, bem como as terras que ocupam ou utilizam de alguma forma, e de controlar, na medida do possível, o seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural.

Além disso, esses povos deverão participar da formulação, aplicação e avaliação dos planos e programas de desenvolvimento nacional e regional suscetíveis de afetá-los diretamente.

*Promulgada pelo
Decreto nº 5.051/2004



TERRA INDÍGENA PARATI MIRIM

PROTOCOLO DE CONSULTA
PRÉVIA DA TEKOA ITAXĨ MIRIM



QUEM DEVE
SER CONSULTADO?

COMO DEVE SER O
PROCESSO DE CONSULTA?

COMO A TEKOA
TOMA SUAS DECISÕES?

O QUE A TEKOA
ESPERA DA CONSULTA?

QUEM DEVE SER CONSULTADO?

Somente as lideranças da Terra
Indígena Parati - Mirim / Tekoa
Itaxĩ Mirim Guarani Mbya.





COMO DEVE SER O PROCESSO DE CONSULTA PRÉVIA?

O processo de consulta prévia deve respeitar a dinâmica social característica da Aldeia Itaxĩ Mirim, e os diferentes tempos, pois o tempo do Juruá (não indígena) é diferente do tempo dos Guaranis Mbya. Desta forma, o interessado deve seguir os passos abaixo, conforme orientação dos indígenas locais.

1º PASSO: Primeiro Contato

O primeiro contato com os guaranis deve ser preferencialmente por telefone, ligando para o telefone público existente na aldeia (024-3371 4047), e solicitando falar com a Sra. Eva Parareté, cacique.

Outra maneira é indo pessoalmente à aldeia, localizada na Estrada de Paraty Mirim, e dirigindo-se ao posto de saúde, ou à escola ou à casa de artesanato, quando estiverem abertos, para conversar com as lideranças da aldeia, presentes na ocasião.

Neste primeiro contato deve ser explicado à liderança local o motivo da consulta e deve ser

entregue um material explicativo em linguagem simples e objetiva, capaz de subsidiar o debate interno entre os guaranis. Além disso, deve-se pré-agendar o retorno para uma reunião com o grupo de lideranças locais, conforme 2º passo.

O interessado deve estar ciente de que não haverá uma resposta na primeira visita, pois essa primeira conversa é apenas para ouvir.

2º PASSO: Reunião com grupo de lideranças

Após o primeiro contato, o interessado na consulta deverá retornar à Aldeia Itaxĩ Mirim para uma reunião com um grupo de lideranças locais. Nesta ocasião o assunto objeto da consulta deve ser explicado de forma mais detalhada. Além disso, deverão ser tiradas todas as dúvidas apresentadas pelas lideranças guaranis.

Durante a reunião deve-se respeitar o tempo de diálogo interno, entre as lideranças que se comunicam em guarani. Desta forma, a fala do expositor interessado deverá ser intercalada com

momentos de diálogos entre as lideranças, na língua materna.

Esta reunião servirá para planejar e acertar as datas e todos os detalhes da reunião de consulta prévia, conforme 3º passo. Quando o assunto for considerado muito complexo, poderão ser exigidas mais reuniões antes da reunião de consulta prévia.

3º PASSO: Reunião de Consulta Prévia

A reunião de consulta prévia deverá ocorrer obrigatoriamente na Aldeia Itaxĩ Mirim, respeitando a organização espacial local. A organização e os custos da reunião de consulta prévia devem ficar a cargo do interessado na consulta. Esta reunião poderá contar com a presença de órgãos públicos competentes, tais como, a APA de Cairuçu/ICMBio, Ministério Público Federal – MPF, Prefeitura Municipal de Paraty e a Fundação Nacional do Índio - Funai.

O interessado pela consulta prévia deverá apresentar o assunto em questão utilizando linguagem simples e acessível, além de cada fala respeitar o tempo de diálogo interno na linguagem materna.

Toda reunião deverá ser registrada pelo interessado, e os detalhes sobre o registro precisam ser pré-acordados e autorizados pelos guaranis. Cópias dos

registros, atas, textos contendo o que ficou acordado, e todos os produtos e informações geradas no processo de consulta deverão ser encaminhados à Associação Comunitária Indígena Guarani - Acigua, no prazo combinado.

Deverão ser discutidas formas de controle do cumprimento do que ficou acordado entre o interessado pela consulta e os guaranis da aldeia Itaxĩ Mirim.

Durante as visitas na aldeia, dependendo se a conversa é curta ou longa, deve-se chegar de segunda a sexta-feira das 08hs às 11h30min ou das 13h30min às 16hs. É importante que não se façam fotos ou filmagens sem pedir autorização.

Datas importantes para aldeia deverão ser respeitadas, evitando agendar reuniões nos seguintes períodos:

JANEIRO NHEMOGARAI
Batismo do Milho e do Mel, com a preparação e realização da cerimônia. Neste mês também acontecem visitas às cerimônias em outras aldeias.

SETEMBRO NHANHÊMBOATY'ARA
Festival Indígena Cultural Guarani MBya
XONDARO KUERY
Dia dos guerreiros
Neste mês é organizado e realizado um encontro cultural com outras aldeias guaranis, onde acontecem os jogos indígenas (esportivo).



QUANDO OS GUARANIS MBYA DA TEKOA ITAXĨ MIRIM CONSIDERAM QUE FORAM CONSULTADOS?

Quando todos os guaranis da Tekoa Itaxĩ Mirim entenderam como a comunidade vai ser afetada e decidirem se concordam, ou não, quais as condicionantes, quais as medidas compensatórias, quais serão as formas de garantia e controle do que ficou acordado.

A consulta prévia é considerada concluída depois que todos os envolvidos estiverem de acordo, inclusive os órgãos públicos competentes como Funai, APA de Cairuçu/ICMBio e Ministério Público Federal, dependendo de cada caso.

"Assim, não será uma decisão isolada do cacique ou de uma liderança indígena. Todos decidem se os benefícios estão incluindo todo mundo, se entenderam direito ou não, e decidem se está tudo certo ou não com o acordo. Se a comunidade aceitar a proposta, acatando as conversas, as lideranças e a comunidade são responsáveis por isso."

– PEDRO MIRI BENITE “KARAI MIRIM”







O QUE OS GUARANIS MBYA DA TEKOA ITAXĨ MIRIM ESPERAM DA CONSULTA PRÉVIA?



Esperamos que os guaranis sejam mais respeitados, tanto os mais velhos, como os jovens e crianças. Que respeitem a escola, a casa de reza, a cultura guarani mbya e os nossos parceiros. E que esse respeito não seja quando estiverem na aldeia, mas também fora dela.



50 ANOS DE HOMOLOGAÇÃO DA CASA DE REZA
Paraty-Mirim Guarani Mbya
Tribos Criativas
05 e 06 de Janeiro | 2016
em direito à moradia, liberdade e vida

“Primeiramente agradeço meu pai. É uma luta que vem de muitos anos. Hoje ele é o cacique maior da Tekoa, está com 118 anos. Mas a luta dele é desde 1500. Todas as informações que ele passa pra gente vem através de Nhanderu, que é deus. E é na casa de reza que Nhanderu passa pra ele, e ele passa pra nós: é a nossa escola. Ele passa a nossa língua materna, ele sempre passa pra gente respeitar um ao outro. Os guaranis são muito respeitosos, respeitam qualquer pessoa e a gente vem mantendo isso. Espero que ele chegue nos 120 anos de luta e que Nhanderu abençoe a ele e todos nós que estamos nessa luta. Para que a gente tenha força. Ha’evete”

—PEDRO MIRI BENITE “KARAI MIRI”
PRESIDENTE DA ACIGUA







"Eu, como sou vice-cacique, acompanhei desde o início a construção do protocolo, que é a garantia do nosso respeito e do nosso território guarani da Tekoa Itaxĩ Mirim. É através do protocolo que os Juruás vão saber que nós queremos respeito. O protocolo é um jeito do Juruá saber que nós respeitamos a nossa própria cultura."

—EVA RETE MIMBI BENITE
VICE-CACIQUE TEKOA ITAXI MIRIM



"O protocolo pra mim é uma linha de frente que conseguimos e achamos. É nosso braço direito. Porque através desse documento a gente espera que a nossa comunidade seja respeitada."

"Nossos direitos não estão sendo respeitados. Esse direito nem aparece. Então daqui pra frente, eu peço a Nhanderu que ajude a gente pra que seja respeitada a nossa comunidade, porque até hoje não enxergo o respeito do nosso direito."

– AFONSO ROQUE BENITES "KARAI TATAENDY"
CACIQUE TEKOA ARANDU MIRIM





"Quero agradecer Nhanderu e a comunidade e meu avô cacique. É ele que vem anos após anos passando pra gente as informações para ter o território bem marcado. Quero agradecer as jovens lideranças, a Funai, UFRJ, a APA de Cairuçu e aqueles que apoiaram e trabalharam junto nesse protocolo. Eles respeitam a gente e a gente respeita eles. O protocolo é importante pra ter respeito."

**ADILSON TUPÃ GARCIA BENITE,
VICE-PRESIDENTE DA ACIGUÁ**







"Fizemos o protocolo porque as pessoas não respeitam a aldeia."

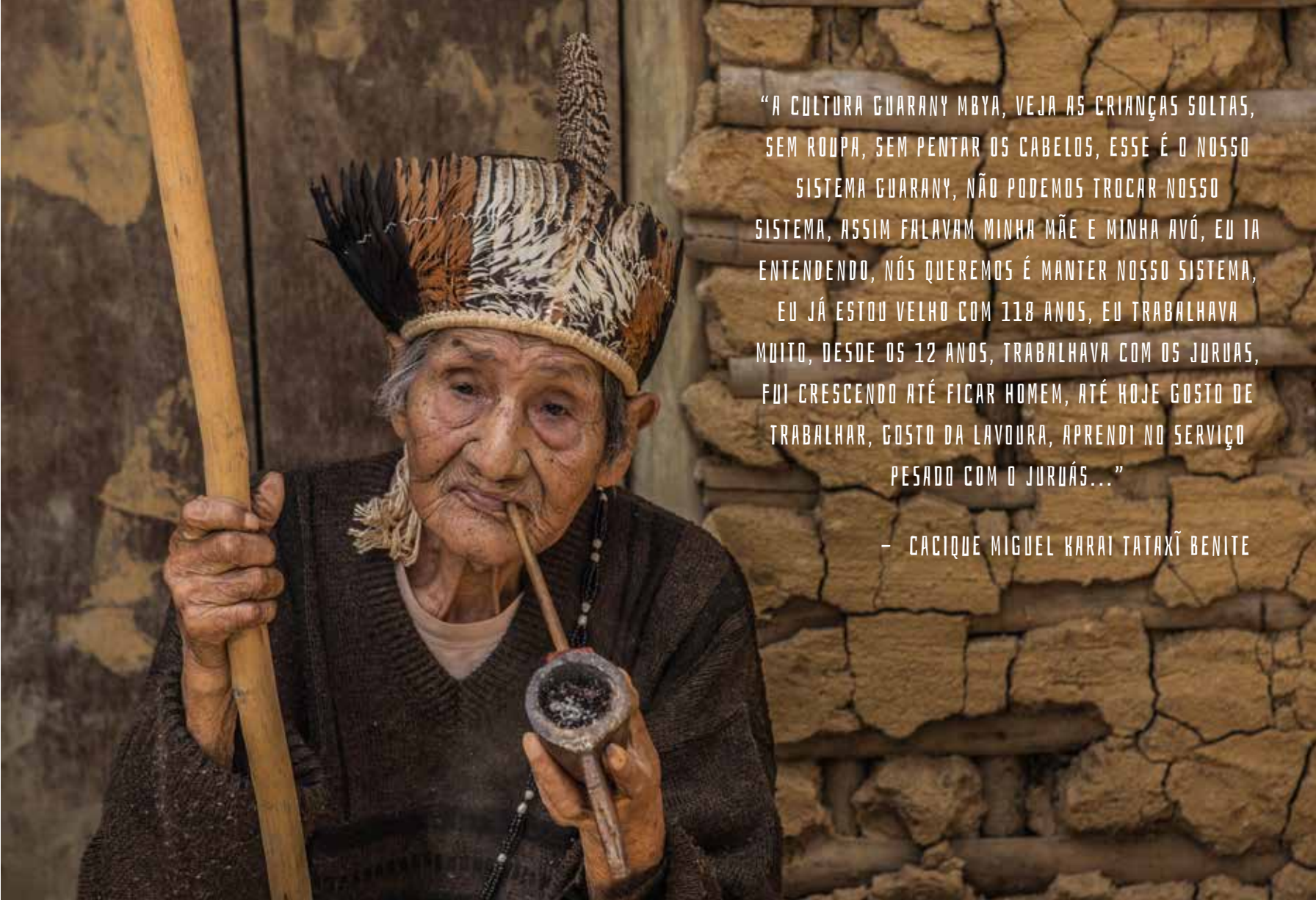
"Isso é importante pra aldeia, pra ter respeito, mais reconhecimento com as pessoas do município, os turistas. Tudo isso é importante pra gente."

"E quero agradecer todo mundo que participou, que trabalhou junto. Foi muito bom todo mundo participar, ter mais conhecimento. Principalmente os jovens, pra eles conhecerem como a gente trabalha sobre o protocolo. Com certeza foi bom."

—JOAQUIM KARAI BENITE

**NÓS QUEREMOS É MANTER
NOSSA CULTURA!**

– CACIQUE MIGUEL KARAI TATAXĨ BENITE



“A CULTURA GUARANY MBYA, VEJA AS CRIANÇAS SOLTAS,
SEM ROUPA, SEM PENTAR OS CABELOS, ESSE É O NOSSO
SISTEMA GUARANY, NÃO PODEMOS TROCAR NOSSO
SISTEMA, ASSIM FALAVAM MINHA MÃE E MINHA AVÓ, EU IA
ENTENDENDO, NÓS QUEREMOS É MANTER NOSSO SISTEMA,
EU JÁ ESTOU VELHO COM 118 ANOS, EU TRABALHAVA
MUITO, DESDE OS 12 ANOS, TRABALHAVA COM OS JURUÁS,
FUI CRESCENDO ATÉ FICAR HOMEM, ATÉ HOJE GOSTO DE
TRABALHAR, GOSTO DA LAVOURA, APRENDI NO SERVIÇO
PESADO COM O JURUÁS...”

– CACIQUE MIGUEL KARAI TATAXI BENITE







"Agradecer a Nhanderú que deu forças para fazer o trabalho e a Nhanderopy'i (casa de reza) pois deu tudo certo, e conseguimos concluir o protocolo."

AGRADECIMENTOS

CACIQUE

Miguel Karai Tataxi Benite

VICE-CACIQUE

Eva Para Mirim

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA GUARANI

PRESIDENTE, ACIGUA

Pedro Miri Benite

VICE-PRESIDENTE, ACIGUA

Adilson Tupã

LIDERANÇAS

Joaquim Karai Benite

Elio Karai Tupã Mirim Vae

Afonso Roque Karai Tataendy Benite

Marcelo Karai Mirim Soares Benite

João Garcia

PAJÉ E PARTEIRA

Alzira Fernandes

PARTEIRA

Maria Angela Jaxuka Benite

Tereza Benite

Benvinda Rodrigues

JOVENS LIDERANÇAS

Rafael Tupã Benite

Flavia Ara da Silva

Adilson Tupã Benite

ESCOLA BILÍNGUE INDÍGENA

ESTADUAL TAVA MIRIM

PROFESSORES

Robson Benite

Leonardo Gabriel Benite

JOVENS

Leonardo Gabriel

Rodrigo Gabriel

Robson Benite

Ramon

Gelson

Renan

Valdeir

Elizete

Juci Para Benite

Marcelo K. Benite

Elio Karai Tupã

Cidinha Benites

Tania

Anderson Vera Vae

Geovani Benite

Priscinei

E a todas as pessoas que contribuíram na
construção desse material.

Ha'evete! Obrigado!



ALDEIA INDÍGENA ITAXĪ MIRIM GUARANI MBYA
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INDÍGENA GUARANI - ACIGUA
CNPJ 02.412.288/0001-37
Aldeia Indígena Itaxĩ – Estrada de Paraty-Mirim s/nº,
CEP: 23.970-000 – Paraty – RJ
Email: acigua@gmail.com, Tel. (24) 3371-4047





ELABORAÇÃO



**TEKOA
ITAXI MIRIM**
TERRA INDÍGENA PARATI MIRIM

REALIZAÇÃO



ACIGUA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
INDÍGENA GUARANI

PARCEIROS



NIDES

